

Assunto: Re: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 072/18 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS

De: GFC - Robson Dutra Ferreira - CESAMA <rduutra@cesama.com.br>

Data: 24/08/2018 12:49

Para: Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>, Maristela <mmiranda@cesama.com.br>, Renato Rios <renato@cesama.com.br>, drfa <drfa@cesama.com.br>

Aprovada quanto a qualificação econômico-financeira.

atenciosamente.

Robson Dutra Ferreira
Gerente Financeiro e Contábil
Gerência Financeira e Contábil (GEFC)
(32) 3692-9111 / (32) 8502-2261



Em 24/08/2018 11:22, Renata Mello - DECL escreveu:

Prezados, bom dia,

PREGÃO ELETRÔNICO 072/18 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS

segue em anexo os documentos de habilitação para análise e aprovação da empresa ARTHA TECNOLOGIA SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Retornaremos a sessão às 15 horas, terça-feira, dia 28/08/2018.

As documentações jurídica, fiscal e trabalhista (CNDT) deverão ser analisadas pelo DELC/Pregoeira;

A documentação técnica deverá ser analisada pelos DEFC/GECO;

A documentação contábil deverá ser analisada pela GEFC conforme consta no item 7.1.4 do edital:

"7.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) negativa (s) de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados, na forma da lei, de acordo com a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e ITG 1.000 – Manual de Contabilidade Simplificada para Micros e Pequenas Empresas, devendo ser observado o Princípio da Comparabilidade.

b.1) Serão considerados aceitos na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

1) Fotocópias autenticadas das Demonstrações Contábeis extraídas do Livro Diário com a

devida numeração de página ou publicados em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, conforme §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; Resolução CFC 1330/2011 (NBC ITG 2000); Resolução CFC 1283/2010 (NBC T 3.).

1.1) Prova de registro na Junta Comercial, em Cartório ou no SPED contábil (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), conforme Art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 1330/2011; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02.

1.2) Assinatura do Contador e do representante legal da Entidade no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, conforme §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 11.638/07; Resolução CFC 1330/2011 (ITG 2000).

c) Comprovação de boa situação financeira apurada através dos índices:

c.1) Liquidez Corrente (LC), MAIOR OU IGUAL A 1,0 (um inteiro) calculado pela fórmula:

$LC = AC / PC$ onde;

AC = Ativo circulante;

PC = Passivo Circulante;

c.2) Grau de Endividamento (GE); MENOR OU IGUAL A 0,60 (sessenta centésimos), calculado pela fórmula:

$GE = (PC + PNC) / AT$, onde:

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passivo Não Circulante; e

AT = Ativo Total

d) Apresentação, na forma da Lei, de que possui Capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais) ou de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), caso a empresa possua mais de 100 (cem) empregados, nos termos do art. 4ºB da Lei 6019/1974, comprovado através do respectivo registro na Junta Comercial do Estado - Sede da empresa.

Att,

Renata

Renata Neves de Mello

Pregoeira

Departamento de Licitações e
Assessoria de Contratos (DELC)

(32) 3692-9201 / 3692-9200



Robson Dutra Ferreira <rdutra@cesama.com.br>

Gerente Financeiro e Contábil

Gerência Financeira e Contábil
CESAMA - Companhia de Saneamento Municipal

Anexos:

rdutra.vcf

472 bytes

DE: GECO
PARA: DELC

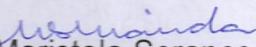
Ref.: Pregão Eletrônico 072/18 – Contratação Serviços de Leitura de Hidrômetros

A fim de darmos prosseguimento no processo licitatório, fase de habilitação, com relação à análise técnica informamos que o objeto do contrato está compatível com o objeto licitado, os atestados de capacitação técnica apresentada concomitantemente cumprem o estabelecido no Edital.

Segue em análise parecer referente à visita técnica efetuada pela Chefia do DEFC.
Nestes termos não há óbice desta gerência para continuidade no processo licitatório.

Atenciosamente,

Em 31/08/2018


Maristela Soranço Miranda
GECO

Assunto: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 072/18 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS

De: Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>

Data: 24/08/2018 11:22

Para: Maristela <mmiranda@cesama.com.br>, Renato Rios <renato@cesama.com.br>, Robson Dutra <rdutra@cesama.com.br>, drfa <drfa@cesama.com.br>

Prezados, bom dia;

PREGÃO ELETRÔNICO 072/18 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS

segue em anexo os documentos de habilitação para análise e aprovação da empresa ARTHA TECNOLOGIA SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Retornaremos a sessão às 15 horas, terça-feira, dia 28/08/2018.

As documentações jurídica, fiscal e trabalhista (CNDT) deverão ser analisadas pelo DELC/Pregoeira;

A documentação técnica deverá ser analisada pelos DEFC/GECO;

A documentação contábil deverá ser analisada pela GEFC conforme consta no item 7.1.4 do edital:

"7.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) negativa (s) de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica.

b) *Balanco Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados, na forma da lei, de acordo com a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e ITG 1.000 – Manual de Contabilidade Simplificada para Micros e Pequenas Empresas, devendo ser observado o Princípio da Comparabilidade.*

b.1) Serão considerados aceitos na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

1) Fotocópias autenticadas das Demonstrações Contábeis extraídas do Livro Diário com a devida numeração de página ou publicados em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, conforme §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; Resolução CFC 1330/2011 (NBC ITG 2000); Resolução CFC 1283/2010 (NBC T 3.).

1.1) Prova de registro na Junta Comercial, em Cartório ou no SPED contábil (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), conforme Art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 1330/2011; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02.

1.2) Assinatura do Contador e do representante legal da Entidade no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, conforme §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 11.638/07; Resolução CFC 1330/2011 (ITG 2000).

c) Comprovação de boa situação financeira apurada através dos índices:

c.1) Liquidez Corrente (LC), MAIOR OU IGUAL A 1,0 (um inteiro) calculado pela fórmula:

$LC = AC / PC$ onde;

AC = Ativo circulante;

PC = Passivo Circulante;

c.2) Grau de Endividamento (GE); MENOR OU IGUAL A 0,60 (sessenta centésimos), calculado pela fórmula:

$GE = (PC + PNC) / AT$, onde:

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passivo Não Circulante; e

AT = Ativo Total

d) Apresentação, na forma da Lei, de que possui Capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais) ou de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), caso a empresa possua mais de 100 (cem) empregados, nos termos do art. 4ºB da Lei 6019/1974, comprovado através do respectivo registro na Junta Comercial do Estado - Sede da empresa.

Att,

Renata

--

Renata Neves de Mello
Pregoeira
Departamento de Licitações e
Assessoria de Contratos (DELIC)
(32) 3692-9201 / 3692-9200



—Anexos:_____

1. ARTHA - Documentos de Habilitação.zip

10,5MB

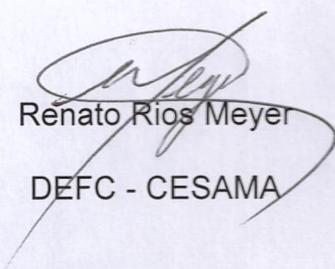
De: DEFC – Renato Rios Meyer

Para: GECO – Maristela Soranço de Miranda

Segue em anexo relatório das visitas solicitadas pelo DRFA, às empresas SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CRUZEIRO – SP e aos escritórios da ARTHA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, empresa esta que presta serviço para a SAEG e ao SAAE concomitantemente. Objetivo de encorpar e substanciar o Pregão Eletrônico nº72/18 da CESAMA. As visitas ocorreram no dia 28 de agosto de 2018.

Para conhecimento e parecer desta Gerência, podendo posteriormente encaminhar ao DELC, para prosseguimento.

Atenciosamente,


Renato Rios Meyer

DEFC - CESAMA

De: DEFC – Departamento de Fiscalização e Corte

Para: GECCO – Gerência Comercial

Assunto: Relatório da visita às empresas SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro – SP e os escritórios nas duas cidades da Empresa ARTHA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

VISITA À SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Data: 28 de agosto de 2018 às 08:20h

Recebido por:

Anderson Antônio dos Santos – Diretor Financeiro

E-mail: Anderson@saeg.net.br – Tel:(12)99744-2402

Margarida S. M. Bredariol Canattieri – Diretora Comercial

E-mail: margarida@saeg.net.br – Tel: (12) 3132-5099

Endereço: Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto, Guaratinguetá – SP

Objeto do Contrato: Prestação de diversos serviços operacionais na área comercial tais como: LIES, CORTE E RELIGAÇÃO, ENTREGA DE AVISOS, COMUNICADOS, RECADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, VISTORIA DENTRE OUTROS.

Local: Dependências do Município de Guaratinguetá atendidos pela SAEG

Atestado de Capacidade Técnica – Data: 02/07/2018 – Assinado por Margarida S. M. Bredariol Canattieri – Diretora Comercial

Processo: 105/2016 **Contrato:**001/2017 **Data Início:** 01/02/2017

Data da Assinatura: 05/01/2017 **Data da Ordem de Serviço:** 02/01/2017

Período de Execução: 01/02/2017 a 01/02/2018 **Valor do Contrato:** R\$1.305.179,52

Prorrogação: 02/02/2018 a 02/02/2019 **Valor da Prorrogação:** R\$1.404.428,34

Observação: Documentos encaminhados ao DELC pela ARTHA TECNOLOGIA.



Questionamentos sugeridos em reunião DRFA, DEFC, DELC

Número de ligações do município de Guaratinguetá: 48.000 ligações

Número de leitura por leiturista da terceirizada: Em média 250 leituras dia. São 11(onze) leituristas.

Como é o atendimento da ARTHA TECNOLOGIA: Tem fechado todo mês, atendendo o objeto do contrato. Prestam serviços uniformizados e identificados. O Sr. Marcelo Andrade presta sempre assistências desejadas pela SAEG.

Houve algum problema nesta transição: No início enfrentamos algumas dificuldades nas transferências de arquivos, que foram contornadas e sanadas.

Os dados do Atestado de Capacidade Técnica são de qual período: De 17 meses, sendo este período relativo à prestação de serviços pela ARTHA TECNOLOGIA.

Assinaturas: Confirmadas com a Margarida S. M. Bredariol Canattieri – Diretora Comercial, além de no Atestado constar reconhecimento da assinatura junto ao cartório.

Existe alguma Multa/Sanção para ARTHA TECNOLOGIA: Até o momento não há este tipo de ocorrência.

Há algum tipo de restrição à ARTHA TECNOLOGIA: Até o momento não há nenhum tipo de restrição.

Existe algum tipo de demanda trabalhista solidária: Até o momento não há este tipo de ocorrência.

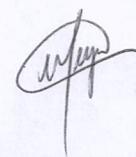
Equipamentos utilizados: Coletor de Dados e Impressora

Qual o número ou percentual de médias dos serviços de leitura e impressão simultânea prestados pela ARTHA TECNOLOGIA: Ficou de encaminhar relatório para o e-mail renato@cesama.com.br

Qual o valor cobrado por leitura pela ARTHA TECNOLOGIA: 1,1195

Observações:

Comentário da Diretora Comercial – A terceirização não elimina os problemas, os problemas continuam ocorrendo, necessitando de acompanhamentos rotineiros.



VISITA AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CRUZEIRO - SP

Data: 28 de agosto de 2018 às 14:30h

Recebido por:

Elias Mário Salomão Sarhan – Chefe de Departamento Administrativo

E-mail: sac@saaecruzeiro.com.br **Tel:** (12)3184-4000

Endereço: Avenida Nesralla Rubez, 519 – Centro – Cruzeiro - SP

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMULTÂNEOS DE: LEITURAS DE HIDRÔMETROS; IMPRESSÃO FATURAS DE CONTAS; IMPRESSÃO DE COMUNICADO DÉBITOS ANTERIORES (EM DOCUMENTO À PARTE); IMPRESSÃO DE COMUNICADO DE CONSUMO ALTERADO (EM DOCUMENTO À PARTE); IMPRESSÃO DE COMUNICADO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS (DOCUMENTO À PARTE); ATENDIMENTO AO USUÁRIO NO ATO DA LEITURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MEIOS DE TRANSPORTE NECESSÁRIO, E EQUIPAMENTOS: COLETORES ELETRÔNICOS DE DADOS COM WINDOWS HANDHELD EMBEDDED 6.5 OU SUPERIOR -0 E IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM COMUNICAÇÃO BLUETOOTH. INCLUSOS BOBINAS DE FATURAS PARA IMPRIMIR 100 CONTAS CADA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL ESPECIAL COM DURABILIDADE MÍNIMA DE CINCO ANOS, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP.

Local: Dependências do Município de Cruzeiro – SP

Atestado de Capacidade Técnica – Data: 21/03/2018 – Assinado por Elias Mário Salomão Sarhan – Chefe de Departamento Administrativo

Preço Presencial: 005/2017 **Contrato:** 010/2017

Data da Assinatura: 04/05/2017

Período de Execução: 04/06/2017 a 03/06/2018

Prorrogação: 04/06/2018 a 03/06/2019 **Data da Assinatura:** 04/06/2018

Observação: Documentos encaminhados ao DELC pela ARTHA TECNOLOGIA.

Questionamentos sugeridos em reunião DRFA, DEFC, DELC

Número de ligações do município de Cruzeiro: 33.000 ligações.

Número de leitura por leiturista da terceirizada: Em média 250 leituras dia. São 6(seis) leituristas.



Como é o atendimento da ARTHA TECNOLOGIA: Tem atendido de forma satisfatória ao objeto do contrato. Prestam serviços uniformizados e identificados. O Sr. Marcelo Andrade esta sempre presente, para atendimento às demandas solicitadas. Falou muito bem do Líder do Grupo dos leituristas Sr. Diego empregado da ARTHA TECNOLOGIA.

Houve algum problema nesta transição: Houve dificuldades iniciais nas transferências de arquivos, que foram contornadas e sanadas.

Os dados do Atestado de Capacidade Técnica são de qual período: De 12 meses do contrato.

Assinaturas: Confirmadas com Elias Mário Salomão Sarhan – Chefe de Departamento Administrativo, além de o Atestado constar reconhecimento da assinatura junto ao cartório.

Existe alguma Multa/Sanção para ARTHA TECNOLOGIA: Até o momento não há este tipo de ocorrência.

Há algum tipo de restrição à ARTHA TECNOLOGIA: Até o momento não há nenhum tipo de restrição.

Existe algum tipo de demanda trabalhista solidária: Até o momento não há este tipo de ocorrência.

Equipamentos utilizados: Coletor de Dados e Impressora.

Qual o número ou percentual de médias dos serviços de leitura e impressão simultânea prestados pela ARTHA TECNOLOGIA: Ficou de encaminhar relatório para o e-mail renato@cesama.com.br

Qual o valor cobrado por leitura pela ARTHA TECNOLOGIA: Não informou no momento. Ficou de verificar.



VISITA AOS ESCRITÓRIOS DA ARTHA TECNOLOGIA

ARTHA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ:19.500.028/0001-16 I.E.:143.134.533.110 I.M.:4.900.557-0

Rua Afonso Brás, nº295 – CJ 04 – CEP:04511-011 – Vila Conceição – São Paulo – SP

Telefone: 11 96401-2804 E-mail: marcelo@arthatecnologia.com.br

Escritório na cidade de Guaratinguetá – SP – Atender SAEG

Data: 28/08/2018 às 10h

Endereço: Rua 7 de setembro, nº45 – Centro – Guaratinguetá – SP

Fui atendido pelo Sr. Marcelo de Andrade, que me apresentou o escritório, contendo infraestrutura adequada.

Escritório na cidade de Cruzeiro – SP – Atender SAAE

Data: 28/08/2018 às 14h

Endereço: Rua Engenheiro Antônio Penido, 916 – Sala 3 – Centro – Cruzeiro - SP

Fui atendido pelo Sr. Marcelo de Andrade, que me apresentou o escritório, contendo infraestrutura adequada.

Conclusão:

Nas visitas à SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CRUZEIRO – SP, assim como, visita nos escritórios da ARTHA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, no dia 28 de agosto de 2018, não obtive diante dos questionamentos elaborados em reunião do DRFA, DEFC e DELC, como relatado acima, nenhuma situação que venha desabonar a empresa ARTHA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, a prestar os serviços objeto do Pregão Eletrônico nº72/18.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2018


Renato Rios Meyer
DEFC - CESAMA

477

Assunto: Re: Fwd: Visita à SAEG
De: Margarida <margarida@saeg.net.br>
Data: Fri, 24 Aug 2018 15:44:39 -0300
Para: Renato <renato@cesama.com.br>

Renato boa tarde,

Fica confirmada a visita no dia 28/08 às 09:00 na Estação de Tratamento de Água - sito à Rua Xavantes, n. 1880 Jardim Aeroporto.

Contatos:

Margarida Canettieri - Diretoria Comercial - Tel.: (12) 3132-5099

Anderson Antonio dos Santos - Diretor Administrativo e Financeiro - Tel.: 3122-7200

Sem mais.

Att.

Margarida Canettieri

Diretoria Comercial

SAEG

Em 24/08/2018 10:52, Renato escreveu:

Bom dia,
Para conhecimento do envio do e-mail.
Att,
Renato Rios Meyer
DEFC - CESAMA

----- Mensagem original -----

Assunto: Visita à SAEG

Data: Fri, 24 Aug 2018 09:54:55 -0300

De: Presidência - CESAMA <dp@cesama.com.br>

Para: <renato.valentim@saeg.net.br>

CC: DRFA - Diretoria Financeira e Administrativa <drfa@cesama.com.br>, GARH - Renato Rios <renato@cesama.com.br>

Ao

Diretor Presidente da SAEG - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de

Guaratinguetá - SP

Sr. Renato Valentim

O Diretor Presidente da CESAMA solicita avaliar a possibilidade de visita do empregado abaixo à SAEG - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SP, preferencialmente para o dia **28 de agosto de 2018** (terça-feira) às **08:30h**, nas vossas instalações.

Empregado Visitante: Renato Rios Meyer

Chefe de Departamento de Faturamento, Fiscalização e Corte

E-mail: renato@cesama.com.br

Telefones: (32) 3692-9214 / (32) 98420-5413

Assunto: Nossa empresa está passando por um processo de pregão, para terceirização dos Serviços de Leitura e entrega de contas simultânea. Como primeira proposta temos a empresa ARTHA TECNOLOGIA, a qual presta serviço para SAEG, recebemos dentre os documentos um Atestado de Capacidade Técnica. Gostaríamos de fazer uma visita a SAEG para troca de ideias e experiências.

No aguardo de uma breve resposta, agradecemos antecipadamente a atenção. Solicitamos, por gentileza, caso seja autorizada a visita, que nos seja fornecido o nome e o número de telefone de um responsável com quem o visitante possa estabelecer contato.

Atenciosamente,

Josiane Rufato Dias
Secretária
Presidência
(32) 3692-9101



Livre de vírus. www.avg.com.

Assunto: RES: Visita ao SAAE

De: Administração <administracao@saaecruzeiro.com.br>

Data: Mon, 27 Aug 2018 15:34:46 -0300

Para: "'Setor Comercial'" <apoiocomercial@saaecruzeiro.com.br>, 'Presidência - CESAMA' <dp@cesama.com.br>, <sac@saaecruzeiro.com.br>

CC: "'DRFA - Diretoria Financeira e Administrativa'" <drfa@cesama.com.br>, "'DEFC - Renato Rios'" <renato@cesama.com.br>

Prezados,

Confirmada a reunião.

Elias M. Salomão Sarhan

Chefe Depto. Administrativo

(12) 3184-4001



De: Setor Comercial [mailto:apoiocomercial@saaecruzeiro.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 15:01

Para: 'Presidência - CESAMA'; sac@saaecruzeiro.com.br; administracao@saaecruzeiro.com.br

Cc: 'DRFA - Diretoria Financeira e Administrativa'; 'DEFC - Renato Rios'

Assunto: RES: Visita ao SAAE

Boa tarde!

Dr. Elias

Segue novamente a solicitação da CESAMA poderia por favor responder o email.

Grata.

At.

Claudia Fernanda do N. Medici

Setor Comercial

Tel. (12) 3184-4000, 3184-4003



De: Presidência - CESAMA [mailto:dp@cesama.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 17:33

Para: 'Setor Comercial'; sac@saaecruzeiro.com.br

Cc: DRFA - Diretoria Financeira e Administrativa; DEFC - Renato Rios

Assunto: RES: Visita ao SAAE

Boa tarde,

Precisamos de um retorno, o mais breve possível, pois já confirmamos uma visita na SAEG em Guaratinguetá na parte da manhã do dia 28/08/2018. Em se tratando de visitas com o mesmo objetivo e cidades próximas, na expectativa de solucionarmos esta questão, favor nos retornar para que possamos nos programar para a viagem. Foram feitas diversas tentativas por telefone, sem êxito.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Josiane Rufato Dias

Secretária
Presidência
(32) 3692-9101



De: Setor Comercial [<mailto:apoiocomercial@saaecruzeiro.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 10:54

Para: 'Presidência - CESAMA'; sac@saaecruzeiro.com.br

Cc: 'DRFA - Diretoria Financeira e Administrativa'; 'GARH - Renato Rios'

Assunto: RES: Visita ao SAAE

Bom dia!

Encaminhei sua solicitação ao Dr. Elias.

At.

Claudia Fernanda do N. Medici

Setor Comercial

Tel. (12) 3184-4000, 3184-4003

Cruzeiro SP



De: Presidência - CESAMA [<mailto:dp@cesama.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 10:32

Para: sac@saaecruzeiro.com.br

Cc: DRFA - Diretoria Financeira e Administrativa; GARH - Renato Rios

Assunto: Visita ao SAAE

Ao

Diretor Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVC: Sr. Elias Mário Salomão Sarhan
Chefe do Departamento Administrativo

O Diretor Presidente da CESAMA solicita avaliar a possibilidade de visita do empregado abaixo ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro - SP, preferencialmente para o dia **28 de agosto de 2018** (terça-feira) às **14:30h**, nas vossas instalações.

Empregado Visitante: Renato Rios Meyer

Chefe de Departamento de Faturamento, Fiscalização e Corte

E-mail: renato@cesama.com.br

Telefones: (32) 3692-9214 / (32) 98420-5413

Assunto: Nossa empresa está passando por um processo de pregão, para terceirização dos Serviços de Leitura e entrega de contas simultânea. Como primeira proposta temos a empresa ARTHA TECNOLOGIA, a qual presta serviço para o SAAE de Cruzeiro - SP, recebemos dentre os documentos um Atestado de Capacidade Técnica. Gostaríamos de fazer uma visita ao SAAE para troca de ideias e experiências.

No aguardo de uma breve resposta, agradecemos antecipadamente a atenção. Solicitamos, por gentileza, caso seja autorizada a visita, que nos seja fornecido o nome e o número de telefone de um responsável com quem o visitante possa estabelecer contato.

Atenciosamente,

Josiane Rufato Dias
Secretária
Presidência
(32) 3692-9101



Livre de vírus. www.avast.com.